



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°217 Mimoso do Sul Terça-feira dia 12 de Dezembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 277/2017

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, demitido do Cargo de Trabalhador Braçal, conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 1292/2017, o qual assegurou a ampla defesa e o contraditório, o Sr. LUIZ ANTONIO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2827/2017.

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - SRP**, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira de declarar **FRACASSADO** o presente Pregão Presencial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul.

Em 11 de Dezembro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal